

## Exma Sra. Prefeita do Município de Ibitinga

Antonio Esmael Alves de Mira, abaixo assinado, ocupante do cargo de vereador, residente nesta cidade à Rua Vereador José Castilho Marques nº856, Jardim Eldorado II, vem, à presença de Vossa Excelência, em atendimento a Lei Municipal nº4.174/2015, que estabelece critérios para concessão de denominação de vias e logradouros públicos, solicitar certidão para constar que a Rua D do Loteamento Residencial do Lago está devidamente registrada no setor competente da Prefeitura, não possui outra denominação, está dotada das infraestruturas exigidas pela municipalidade e não é prolongamento de via existente no entorno do loteamento.

Termos em que,

P. Deferimento.

Ibitinga, 8 de junho de 2020.

.....  
Antonio Esmael Alves de Mira

CPF:020.526.358-58

Prefeitura Municipal de Ibitinga

**PROTOCOLO**

09/06/20

ass. *Paul*

*Cópia*